

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS CENTRO DE ORIENTAÇÃO E NORMAS - CON

Publicado no **DOE** - Seção I - quinta-feira, 23 de maio de 2013 – páginas 45 a 49.

Retificação: DOE - Seção I - sábado, 29 de junho de 2013 - páginas 35 a 41.

#### Resolução SS-50, de 22-5-2013

Disciplina o Processo de Avaliação para fins de pagamento do Prêmio de Produtividade Médica – PPM no âmbito da Pasta

O Secretário da Saúde, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto - 59.156, de 6 de maio de 2013, resolve:

Artigo 1º - O Processo de Avaliação, para fins do pagamento do Prêmio de Produtividade Médica – PPM, aos servidores abrangidos pela Lei Complementar - 1.193 de 02-01-2013, ocorrerá semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano e será composto de duas etapas:

I – avaliação semestral, e

II – coleta mensal de produtividade médica, respeitada as áreas de atuação, em assistência e/ou ações de saúde, que subsidiará a avaliação do fator produtividade.

Parágrafo único – O Processo de Avaliação produzirá efeitos financeiros nos meses subsequentes.

- Artigo 2º Caracterizam-se como atividades próprias da especialidade do servidor, aquelas predominantemente relacionadas às áreas de atuação constantes nos subanexos do Anexo II, na seguinte conformidade:
- I Assistência à Saúde: a assistência direta a pacientes, das unidades que realizam assistência à saúde da população;
- II Comando: identificadas como de comando nos termos do Artigo 20 da Lei Complementar 1.193 de 02-01-2013;
- III Gestão de Serviços: a organização, gerenciamento, planejamento, coordenação, supervisão, controle e/ou avaliação;
- IV Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica e/ou vigilância sanitária.

Parágrafo único – Para efeito da atribuição de pontuação considerar-se-á os parâmetros estabelecidos no Anexo I desta resolução.

- Artigo 3º Participarão do Processo de que trata o artigo 1º desta Resolução os integrantes da Carreira de Médico que contarem, respeitada a disposição contida no inciso I do artigo 3º do Decreto 59.156, de 6 de maio de 2013, com mais da metade de dias de efetivo exercício do período a que se refere à avaliação.
- § 1º Para fins do disposto neste artigo, são considerados como efetivo exercício, os seguintes afastamentos:

- 1. de que tratam o artigo 78 da Lei 10.261, de 28-10-1968, e os respectivos na Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- 2. de que tratam os artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-1968, sem prejuízo de vencimentos, desde que junto a órgãos da Administração direta ou autárquica do Estado de São Paulo, para o exercício de cargo ou função da carreira de Médico;
- 3. de que trata a Lei Complementar 367, de 14-12-1984, alterada pela Lei Complementar 1.054, de 7 de julho de 2008, e;
- 4. e os demais considerados como efetivo exercício para todos os efeitos legais.
- Artigo 4° Nas situações identificadas como regime de acumulação, a avaliação será realizada distintamente em cada vínculo.
- Artigo 5º Não serão avaliados os servidores que no período de avaliação se encontrem nas situações abaixo elencadas:
- I sejam ocupantes de cargos ou estejam designados em cargos vagos ou para o exercício de função retribuída mediante gratificação "pró-labore" diversos das especificadas na Lei Complementar 1.193, de 2 de janeiro de 2013;
- II estejam afastados por licença-gestante nos termos do inciso VII, do artigo 78 da Lei 10.261, de 28-10-1968 ou licença por adoção, nos termos da Lei Complementar 367, de 14-12-1984, alteradas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar 1.054, de 07-07-2008, e os respectivos na Consolidação das Leis do Trabalho CLT, e
- III estejam regularmente afastados nos termos do § 1º do artigo 125 da Constituição do Estado de São Paulo.
- Artigo 6º Caberá ao superior imediato, observado o artigo 6º do referido Decreto 59.156, de 6 de maio de 2013, bem como a escala estabelecida no anexo I da presente Resolução, implementar o Processo de Avaliação, utilizando-se dos instrumentos de formalização, identificados por área de atuação, constantes dos subanexos I a IV do anexo II.
- Artigo 7º Do resultado do Processo de Avaliação aferido, caberá recurso à chefia imediata, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da ciência.
- § 1º O recurso, devidamente fundamentado, será efetivado utilizando-se do formulário que constitui o anexo IV desta resolução.
- § 2º Em caso de desprovimento do recurso, a chefia imediata do servidor deverá encaminhar relatório à chefia mediata justificando o resultado da avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do seu protocolamento.
- § 3° A decisão final do recurso deverá ser comunicada ao servidor no prazo de 3 (três) dias úteis.
- § 4º Compete aos Subsetoriais de Recursos Humanos ou Unidades de Pessoal providenciar o processamento ou inserção no sistema, das decisões aferidas no Processo de Avaliação, para fins de pagamento.
- Artigo 8º O Processo de Avaliação será consolidado na seguinte conformidade:

- I pelos Subsetoriais de Recursos Humanos ou Unidades de Pessoal, por meio do anexo V, constando a ciência do servidor, devendo ser arquivado no respectivo prontuário; e
- II pela Coordenadoria de Recursos Humanos, por meio eletrônico.
- Parágrafo único Os Subsetoriais de Recursos Humanos ou Unidades de Pessoal manterão a guarda de toda a documentação do Processo de Avaliação, disponibilizando sempre que necessário.
- Artigo 9° As ações de saúde serão mensuradas por intermédio de metas estabelecidas e/ou coleta de dados de produtividade para os servidores com atuação nas áreas de Assistência à Saúde, Gestão de Serviços e Vigilância em Saúde e avaliadas no fator "Produtividade" com pesos diferenciados conforme respectivos formulários.
- § 1º Para os servidores identificados no "caput" considerar-se-á, observada a jornada de trabalho, a pontuação que corresponderá ao percentual apurado na coleta mensal de produtividade médica, em relação aos limites e ou metas estabelecidos pelas unidades, que poderão ser redefinidos, sofrendo alterações, conforme a análise sobre a produção e transformação da demanda.
- § 2º Nas situações em que o servidor realizar mais de um tipo de consulta/procedimento/ação de saúde, observada a especialidade, será considerado na somatória da produção, o percentual aferido, até o limite de 100%.
- Artigo 10 As informações de produtividade médica coletadas, são de responsabilidade do setor de vinculação do servidor, e seu lançamento em sistema próprio, bem como a validação dos dados a serem publicados no Diário Oficial, para fins de concessão, dos Subsetoriais de Recursos Humanos ou Unidades de Pessoal.
- Artigo 11– A somatória dos pontos aferidos aos fatores de competência será convertida em percentual aplicável aos valores de que tratam os subanexos dos anexos II e III da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013.
- Artigo 12 O cálculo do Prêmio de Produtividade Médica PPM, far-se-á na seguinte conformidade: I para servidores da área de Assistência à Saúde: com base na pontuação aferida na avaliação semestral e na média da coleta mensal de produtividade médica;
- II para servidores das áreas a que se referem os incisos III e IV do artigo 2º desta resolução, com base na pontuação aferida na avaliação semestral e na consolidação das metas de produtividade predefinidas pelas Unidades.
- Artigo 13 Para fins de pagamento do Prêmio de Produtividade Médica PPM, adotar-se-á os seguintes critérios:
- I até que seja submetido ao primeiro processo de avaliação, perceberá o valor correspondente a 50% do calculado nos termos do "caput" do artigo 14, da Lei Complementar 1.193, de 2 de janeiro de 2013, os servidores que:
  - a) retornarem de:
- 1. afastamentos em situações não contempladas com o Prêmio de Produtividade Médica;
- 2. afastamentos nos termos do Convênio do Sistema Único de Saúde SUS, ou em outras condições não contempladas pelo Prêmio de Produtividade Médica;

- 3. nomeação em comissão ou designações em cargo vago ou de exercício em função retribuída mediante gratificação "prólabore" diversa daquelas especificadas na Lei Complementar 1.193, de 2 de janeiro de 2013;
  - b) os ingressantes na carreira de médico;
- II será considerado o percentual aferido no Processo de Avaliação imediatamente anterior, aos servidores que estejam afastados por licença-gestante/maternidade ou licença por adoção.
- III os servidores que tiverem cessado sua designação nos termos do artigo 20 da Lei Complementar 1.193, de 2 de janeiro de 2013, será considerado o percentual aferido no Processo de Avaliação imediatamente anterior.
- IV ocorrendo a mudança de sede de exercício, a concessão do PPM, basear-se-á no resultado do Processo de Avaliação da unidade a que estava vinculado.
- Parágrafo único Os servidores referidos na alínea "a" do inciso I e dos incisos II a IV, mediante ato concessório e nas situações constantes da alínea "b" do inciso I, automaticamente.
- Artigo 14 O servidor integrante da carreira de Médico que consignar afastamento superior a 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II do artigo 15 da Lei Complementar 1.193, de 2 de janeiro de 2013, deixará de perceber a PPM.
- Parágrafo único Ocorrendo o retorno às atividades dentro do mesmo período pecuniário, a PPM será restabelecida com base no Processo de Avaliação anterior.
- Artigo 15 O Prêmio de Produtividade Médica PPM será concedido ao servidor por ato do Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com os resultados do Processo de Avaliação produzindo efeito pecuniário no semestre subsequente ao período de avaliação.
- § 1º Cabe aos Subsetoriais de Recursos Humanos ou Unidade de Pessoal o apostilamento da concessão, identificando que a averbação será automática, que deverá ser consolidado para fins do previsto no artigo 34 da Lei Complementar 1193 de 02-01-2013.
- § 2º Eventuais divergências entre o apostilamento da concessão e seu efetivo pagamento deverão ser encaminhadas à Equipe Técnica do E-Folha e/ou à Comissão Técnica de Gratificações, da Coordenadoria de Recursos Humanos.
- Artigo 16 O Prêmio de Produtividade Médica PPM será pago aos servidores integrantes da carreira de médico do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, no 5º dia útil de cada mês, considerado o resultado do Processo de Avaliação.
- Artigo 17 As unidades que tiverem profissionais da carreira de Médico atuando nas áreas de que trata os incisos II a IV, do artigo 2º desta resolução, definirão indicadores que deverão refletir o desempenho individual/equipe/institucional e encaminharão as propostas à Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 15(quinze) dias contados da data desta publicação.

Parágrafo único – A não observância do disposto no "caput" implicará na atribuição da PPM a ordem de cinquenta por cento, desde que cumprido os demais critérios desta resolução.

Artigo 18 – Compete aos Subsetoriais de Recursos Humanos ou as Unidades de Pessoal a verificação quanto as eventuais irregularidades na situação funcional dos servidores, em especial as relacionadas a afastamentos, de modo a coibir inconsistências no pagamento do Premio de Produtividade Médica - PPM.

Parágrafo único — Os documentos gerados pela regularização deverão ser encaminhados à Equipe Técnica do E-Folha e/ou à Comissão Técnica de Gratificações, da Coordenadoria de Recursos Humanos, para análise e orientação.

Artigo 19 – O primeiro Processo de Avaliação ocorrerá de janeiro a junho do corrente, com efeito pecuniário a partir de 01-05-2013.

Artigo 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(publicado novamente por ter saído com incorreções)

Anexo I a que se refere o § 1º do Artigo 2º

Pârametro de atribuição da pontuação		Conceito:								
4	Muito bom / competente	Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando valor à ação.								
3	Bom / Eficiente	Demonstra que o servidor atende ao indicador de modo satisfatório.								
2	Regular	Demonstra desempenho moderado no indicador, sinalizando que o servidor possui dificuldades na realização de suas atribuições.								
1	Insuficiente	Demonstra baixo desempenho no indicador, apontando que o servidor tem uma produção inadequada.								



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Lei Complementar nº 1.193 de 02/01/2013

P	RÊMIO D	E PRODU	TIVIDAD	E MÉDIC	CA – Área	de atua	ção: ASS	SISTÊNCIA A	À SA	۱ÚD	E		
Período de Avali	iação:												
Coordenadoria	C.S.S	C.R.S.	C.C.D.	C.R.H.	CGCSS	C.P.S.	G.S.	CCTIES ( )	Οι	utro	s ( )		
UA.:	Denomi	nação da	Unidade	:	, ,	,	, ,	,					
Nome do avaliado:													
RG.:					RS/PV:								
Nome do avaliador:													
RG.:		RS/PV:											
<b>Avaliação dos fato</b> desempenho do a		-						•	onto	s, de	e aco	rdo co	m o
Pârametro de atribuição da pontuação					ı	Conceito	:						
4	Muito bo	bom / competente Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando valor à ação.									do		
3	Bom / Ef	om / Eficiente Demonstra que o servidor atende ao indicador de modo satisfatório.											
2	Regular				-			indicador, sir is atribuições		ndo	que c	servid	or
1	Insuficier	nte			tra baixo de o inadequa	-	o no indic	ador, aponta	ndo d	que c	serv	idor tei	n uma
Fatores:			Indica	radores / comportamentos observados: Pontuação							uação:		
I. Qualidade dos tra	balhos							o os melhore tos das ações		1	2	3	4
I. Qualidade dos trabalhos prestados: Capacidade de exercer as atividades com habilidade e qualidade, demonstrando conhecimento,				mento de	document	os, prontu	ários, alta	hospitalar,		1	2	3	4
atendendo às neces dos clientes internos externos.		_	com a equi fornecend	-						1	2	3	4
Realizou atendimento satisfatório e humanizado aos pacientes sob sua responsabilidade e/ou corresponsabilidade.									1	2	3	4	
Realizou de forma au analisando os impac				-				e externos,		1	2	3	4
Capacidade de agir com rapidez e flexibilidade,  Os atendimentos pre			estados fo	ram asserti	vos, eficaz	es e efetiv	vos.		1	2	3	4	
antecipando-se na r de problemas e/ou i	na		u a ocorrên oreventivas		rabalhos, c	orrigindo 1	falhas e ac	dotando		1	2	3	4
execução das atividades. Priorizou atividades conforme grau de relevância para atingir os resultados					s	1	2	2	1				

esperados.

	Executou suas atividades de acordo com as normas e procedimentos para dos objetivos institucionais.		1	2		3		4
III. Responsabilidade e eficiência na execução das	Agiu com ética e profissionalismo, em contextos diversos, de forma		1	2		3		4
atividades: Capacidade de	positiva e produtiva, com clientes internos e externos.		1			3		4
assumir as tarefas e decisões com qualidade e	Assumiu os compromissos que lhe foram atribuídos, considerando os riscos de suas decisões, de maneira a responder pelos resultados.		1	2		3		4
comprometimento, utilizando de maneira adequada os recursos disponíveis.	Seguiu as normas, orientações e medidas de segurança na execução de suas atividades.		1	2		3		4
recursos disponiveis.	Utilizou recursos e/ou equipamentos disponíveis de forma racional, resolutiva e adequada, zelando por sua durabilidade e eficiência.		1	2		3		4
	-		idas o rabalh				os	
IV Assiduidada, Dafara sa sa	Em relação a frequência ao trabalho.		1	2		3		4
IV. Assiduidade: Refere-se ao dia efetivamente trabalhado,	Em relação ao cumprimento de horários e prazos.		1	2		3		4
incluindo a pontualidade e permanência no trabalho.	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o tempo adequadamente para a realização das atribuições do cargo.		1	2		3		4
	Informou sobre imprevistos que impediram seu comparecimento ou o cumprimento do horário.		1	2		3		4
	Produziu volume de trabalho compatível com as atribuições do cargo e sua carga horária.							
		1	2		3		4	
	acordadas. (Peso= 1)  Colaborou de forma interdisciplinar para o alcance dos objetivos globais propostos para as demais unidades. (Peso= 1)		1	2		3		4
V. Produtividade: Capacidade de produzir ações com	Agiu com determinação e persistência frente a cenários imprevisíveis, superando obstáculos na execução das atividades. (Peso= 1)		1	2		3		4
qualidade, de acordo com os objetivos e prazos	Realizou as ações cumprindo suas atribuições, observando os prazos estabelecidos. (Peso= 1)		1	2		3		4
estabelecidos, utilizando métodos, técnicas e recursos	Atingiu média percentual entre 85 a 100% das metas/produtividade. (Peso= 4)							4
disponíveis.	Atingiu média percentual entre 68 a 84% das metas/produtividade. (Peso= 4)					3		
	Atingiu média percentual entre 51 a 67% das metas/produtividade. (Peso= 4)			2				
	Atingiu média percentual igual ou Inferior a 50% das metas/produtividade. (Peso= 4)		1					
Servidor apresentou falta in	justificada no ciclo de avaliação? Sim ( )			Não	(	)		
Espa	ço reservado a considerações de chefia imediata							
	São Paulo,dede 20							

Assinatura da chefia

Assinatura do servidor

#### Subanexo II – Anexo II – a que se refere o artigo 2º - subanexo II



#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Lei Complementar nº 1.193 de 02/01/2013

#### PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: COMANDO

(Aplica-se aos médicos exercendo função de Direção, Chefia, Encarregatura e Supervisão designados

Período de Avali	ação:													
Coordenadoria	C.S.S ( )	C.R.S.	C.C.D.	C.R.H.	CGCSS ( )	C.P.S.	G.S. ( )	CCTIES ( )	Out	ros (	)			
UA.:	Denomi	nação da	Unidade	:										
Nome do avaliado:														
RG.:					RS/PV:									
Nome do avaliador:														
RG.:		RS/PV:												
<b>Avaliação dos fato</b> desempenho do av									ontos,	, de a	cord	o con	10	
Pârametro de atribuição da pontuação		Conceito:												
4	Muito bo	to bom / competente Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando valor à acão.												
3	Bom / Efi	Bom / Eficiente Demonstra que o servidor atende ao indicador de modo satisfatório.												
2	Regular				-			indicador, sir Is atribuições		do que	3 O S	ervido	•	
1	Insuficier	nte			tra baixo de o inadegua	-	o no indic	ador, aponta	ndo qu	e o se	rvido	or tem	uma	ì
Fatores:			Indica	idores / c	omportam	entos obs	ervados:			Po	ontuação:			
I. Qualidade dos tral prestados: Capacida		-	lhou com a visando à n					e executar o	1	1	2	3		4
exercer as atividades habilidade e qualida	de,		oerfeiçoar-s de sua área		amente pa	ra a melho	oria dos pi	rocessos de	1	1	2	3		4
demonstrando conho atendendo às necess dos clientes internos	sidades	Procurou técnico-fu	prover os n incionais.	neios de p	reencher a	is lacunas	de compe	tências	1	1	2	3		4
externos.	Contribuiu para a melhoria da execução dos trabalhos.					1	1	2	3		4			
	Reservou tempo para decisão.					is do probl	lema e tor	mada de	1	1	2	3		4
rapidez e flexibilidad	pidez e flexibilidade,				lisando os impactos nas pessoas e nos resultados.					1	2	3		4
antecipando-se na resolução Demonstrou t de problemas e/ou na <u>tomada de de</u>				u ter visão do todo fazendo análises totais e parciais para a decisão.						1	2	3		4
execução das ativida	Previu riso	cos decorre	ntes de si	uas decisõe	es, planeja	mento me	edidas para	1	1	2	3		4	

	Executou suas atividades de acordo com as normas e procedimentos no					
	alcance dos objetivos institucionais.		1	2	3	4
III. Responsabilidade e eficiência na execução das	Agiu com ética e profissionalismo, em contextos diversos, de forma positiva e produtiva, com clientes internos e externos.		1	2	3	4
atividades: Capacidade de assumir as tarefas e decisões com qualidade e	Assumiu os compromissos que lhe foram atribuídos, considerando os riscos de suas decisões, de maneira a responder pelos resultados.		1	2	3	4
comprometimento, utilizando de maneira adequada os recursos disponíveis.	Elaborou e apresentou soluções criativas e viáveis para situações observadas na sua área de atuação.		1	2	3	4
·	Utilizou recursos e/ou equipamentos disponíveis de forma racional, resolutiva e adequada, zelando por sua durabilidade e eficiência.		1	2	3	4
	Considere a quantidade de frequência no trabalho, como também as faltas observância do horário de entrada e saída, a permanência no local e o volui seguintes aspectos:	-				
	Em relação a frequência ao trabalho.		1	2	3	4
IV. Assiduidade: Refere-se ao dia efetivamente trabalhado,	Em relação ao cumprimento de horários e prazos.		1	2	3	4
incluindo a pontualidade e permanência no trabalho.	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o tempo adequadamente para a realização das atribuições do cargo.		1	2	3	4
	Informou sobre imprevistos que impediram seu comparecimento ou o cumprimento do horário.		1	2	3	4
	Produziu volume de trabalho compatível com as atribuições do cargo e sua carga horária.		1	2	3	4
V. Produtividade: Capacidade	Planejou e organizou a aplicação dos recursos disponíveis.		1	2	3	4
de produzir ações com qualidade, de acordo com os objetivos e prazos	Aplicou novas técnicas de planejamento para realização de trabalho eficaz.		1	2	3	4
estabelecidos, utilizando	Identificou e avaliou os problemas relacionados à sua área.		1	2	3	4
métodos, técnicas e recursos disponíveis.	Contribuiu para o aperfeiçoamento dos procedimentos e processos de trabalho da área.		1	2	3	4
Servidor apresentou falta in	justificada no ciclo de avaliação? Sim ( )			Não	( )	
Espa	ço reservado a considerações de chefia imediata					

São	o Paulo,	_de		_de 20
Assinatura do servidor			Assinatura da	a chefia



Período de Avaliação:

de problemas e/ou na

execução das atividades.

medidas preventivas.

resultados esperados.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

#### I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Lei Complementar nº 1.193 de 02/01/2013

#### PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: GESTÃO DE SERVIÇOS

(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à organização, gerenciamento

C.S.S C.R.S. C.C.D. C.R.H. CGCSS C.P.S. G.S. CCTIES Outros()

Coordenadoria	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )						
UA.:	Denom	inação d	a Unidad	e:										
Nome do avaliado:														
RG.:					RS/PV:									
Nome do avaliador:										<u> </u>				
RG.:			RS/PV:											
<b>Avaliação dos fato</b> desempenho do av		-						•	onto	s, de a	acord	o com	0	
Pârametro de atribuição da pontuação		Conceito:  Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando valor à												
4	Muito b	om/comp	oetente	Demons	tra que o s	ervidor at	ende ao ir	dicador com co	mpe	etência	, agre	gando	valor à	
3	Bom / E	ficiente		Demons	tra que o s	ervidor at	ende ao ir	dicador de mod	do sa	itisfatć	rio.			
2	Regular				tra desemp Ides na rea			indicador, sina uições.	lizan	do que	e o se	rvidor p	ossui	
1	Insuficie	ente			tra baixo d o inadequa	-	no no indic	ador, apontano	do qu	ie o se	rvido	r tem u	ma	
Fatores:			Indic	adores /	comportar	mentos ob	servados		Pontuação:					
I. Qualidade dos tra			de criar no dos resulta		dologias o	u de ter id		1	2	3	4			
prestados: Capacida exercer as atividades habilidade e qualida	s com	-	com as dete mento de d	_	_	administra	ativas refe	rentes ao		1	2	3	4	
habilidade e qualidade, demonstrando conhecimento, atendendo às necessidades dos clientes necessidades dos clientes							1	2	3	4				
internos ou externos		Apresente em que a	_	s criativas	e viáveis p	ara os des	safios vive	nciados na área		1	2	3	4	
Conseguiu resultado				os satisfatórios e eficazes nas atividades desenvolvidas.						1	2	3	4	
Capacidade de agir com Procurou p rapidez e flexibilidade, funcionais,			•				•	ncias técnico- al.		1	2	3	4	
antecipando-se na re	esolução	Minimizo	u a ocorrên	icia de ret	trabalhos, o	corrigindo	falhas e a	dotando		4				

Priorizou atividades conforme o grau de relevância para atingir os

1

2

3

	Executou suas atividades de acordo com as normas alcance dos objetivos institucionais.	e procedir	mentos para o	1	2	3	4
III. Responsabilidade e eficiência na execução das	Agiu com ética e profissionalismo, em contextos div e produtiva, com clientes internos e externos.	ersos, de f	orma positiva	1	2	3	4
atividades: Capacidade de assumir as tarefas e decisões com qualidade e	Assumiu os compromissos que lhe foram atribuídos, de suas decisões, de maneira a responder pelos resu		ando os riscos	1	2	3	4
comprometimento, utilizando de maneira adequada os	Seguiu as normas, orientações e medidas de segura suas atividades.	nça na exe	ecução de	1	2	3	4
recursos disponíveis.	Utilizou recursos e/ou equipamentos disponíveis de resolutiva e adequada, zelando por sua durabilidade			1	2	3	4
	Considere a quantidade de frequência no trabalho, observância do horário de entrada e saída, a perma seguintes aspectos:				e os		
DV Assistants Defenses as a	Em relação a frequência ao trabalho.		1	2	3	4	
IV. Assiduidade: Refere-se ao dia efetivamente trabalhado,	Em relação ao cumprimento de horários e prazos.	1	2	3	4		
incluindo a pontualidade e permanência no trabalho.	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o te para a realização das atribuições do cargo.	1	2	3	4		
	Informou sobre imprevistos que impediram seu com cumprimento do horário.	1	2	3	4		
	Produziu volume de trabalho compatível com as atr carga horária.	1	2	3	4		
	Atingiu os objetivos individuais propostos, realizand acordadas.	o as ações	que foram	1	2	3	4
V. Produtividade: Capacidade	Desempenhou suas funções para o alcance dos obje Instituição.	1	2	3	4		
de produzir ações com	Agiu com determinação e persistência frente a cená	1	2	3	4		
qualidade, de acordo com os objetivos e prazos	superando obstáculos na execução das atividades. Realizou as ações cumprindo suas atribuições, obsei estabelecidos.	1	2	3	4		
estabelecidos, utilizando métodos, técnicas e recursos	Atingiu média percentual entre 85 a 100% das meta	s/produtiv	vidade.				4
disponíveis. (Peso = 2)	Atingiu média percentual entre 68 a 84% das metas,	/produtivi	dade.		Γ	3	
(Peso = 2)	Atingiu média percentual entre 51 a 67% das metas,	/produtivi	dade.		2		
	Atingiu média percentual igual ou nferior a 50% das	metas/pro	odutividade.	1			
Servidor apresentou falta i	njustificada no ciclo de avaliação?	Sim	( )	ľ	vão (	)	
Espa	ço reservado a considerações de chefia imedia	ta					
	São Paulo,de		de 20_				

Assinatura da chefia

Assinatura do servidor



# Anexo II – a que se refere o artigo 2º - subanexo IV SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Lei Complementar nº 1.193 de 02/01/2013

#### PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada às atividades de vigilância epidemiológ

Período de Avali		.a 3c ao3 mcc	acos com acac	ição predom	illiantemente	relacionada	as attividades	s de vignancia epidenno	106				
Coordenadoria	C.S.S	C.R.S.	C.C.D.	C.R.H.	CGCSS	C.P.S.	G.S.	CCTIES ( )	Out	tros (	)		
UA.:	Denon	ninação d	da Unidad	de:	, ,	, ,	( )	· /					
Nome do													
<b>avaliado:</b> RG.:					RS/PV:								
Nome do avaliador:					<u> </u>								
RG.:	•		RS/PV:										
Avaliação dos fato desempenho do a									os, d	e aco	rdo	com	o O
Pârametro de atribuição da pontuação						Conce	ito:						
4	Muito l	o bom/competente Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando val								lor à			
3	Bom / I	om / Eficiente Demonstra que o servidor atende ao indicador de modo satisfatório.											
2	Regula	Demonstra desempenho moderado no indicador, sinalizando que o servidor por dificuldades na realização de suas atribuições.							lor po	ssui			
1	Insufici	ente		Demonst		esempenh		ador, apontando q	ue o s	ervido	or te	m um	a
Fatores:			Ind	licadores	/ comporta	amentos o	bservado	s:	Pontuação:				
I. Qualidade dos tra prestados: Capacida		Contribui em que a		nstrução d	dos consen	sos e com	prometeu-	se com a equipe		1	2	3	4
exercer as atividade habilidade e qualida		Identifico	u e de aten	ideu às ne	cessidades	dos client	es interno	s ou externos.	1	1	2	3	4
demonstrando conhecimento, aten		Apresento	ou soluções	criativas	e viáveis p	ara os desa	afios viven	ciados na área em	1	1	2	3	4
às necessidades dos internos ou externos	clientes		lhou com o visando à r	_				de executar o	1	1	2	3	4
			as ações de s pela Instit		, direciona	ndo-as pa	ra atingir (	os resultados	1	1	2	3	4
II. Grau de resolutiv Capacidade de agir o rapidez e flexibilidad	lexibilidad	le, analisar assertivas			s variáveis ados.	1	1	2	3	4			
antecipando-se na r de problemas e/ou i	esolução na	Exerceu o		obre toda	s as ativida	ides e as re	ealizou dei	ntro de sequências	1	1	2	3	4
execução das ativida	Apresentou visão do todo e fez análises parciais e totais na tomada de decisão e definição de estratégias de acordo com os objetivos da Instituição.							4					

	São Paulo,de	de 20					
Es	paço reservado a considerações de chefia imed	liata	_	_			_
Servidor apresentou falta	injustificada no ciclo de avaliação?	Sim ( )			Não (	)	
	Atingiu média percentual igual ou inferior a 50% das	metas/produtividade.		1			
	Atingiu média percentual entre 51 a 67% das metas,	/produtividade.			2		
e recursos disponíveis. (Peso = 3)	Atingiu média percentual entre 68 a 84% das metas,	/produtividade.				3	
prazos estabelecidos, utilizando métodos, técnicas	Atingiu média percentual entre 85 a 100% das meta	s/produtividade.					4
acordo com os objetivos e	Disseminou as informações referentes às doenças e atuação por meio de documentação técnica.	agravos de sua área de		1	2	3	4
Capacidade de produzir ações com qualidade, de	Implementou ações complementares, quando neces objetivos institucionais.		1	2	3	4	
V. Produtividade:	à saúde dentro de sua área de atuação.			1	2	3	4
	Instituição. Foi capaz de monitorar e analisar informações refere	entes às doenças e agravos	+	Н		Н	-
	carga horária. Atendeu às demandas de trabalho dentro dos prazo	H	1	2	3	4	
	Produziu volume de trabalho compatível com as atribuições do cargo e sua						
	Informou sobre imprevistos que impediram seu com cumprimento do horário.		1	2	3	4	
pontualidade e permanência no trabalho.	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o te a realização das atribuições do cargo.		1	2	3	4	
ao dia efetivamente trabalhado, incluindo a	Em relação ao cumprimento de horários e prazos.			1	2	3	4
IV. Assiduidade: Refere-se	Em relação a frequência ao trabalho.		1	2	3	4	
	observância do horário de entrada e saída, a perma seguintes aspectos:	de t	raba	lho e poi	ntue (	os	
	adequada, zelando por sua durabilidade e eficiência Considere a quantidade de frequência no trabalho,	tifica				4	
utilizando de maneira adequada os recursos disponíveis.	Seguiu as normas, orientações e medidas de segural atividades. Utilizou recursos e/ou equipamentos disponíveis de		<u> </u>	1	2	3	4
assumir as tarefas e decisões com qualidade e comprometimento,	Assumiu os compromissos que lhe foram atribuídos, suas decisões, de maneira a responder pelos resulta	dos.		1	2	3	4
atividades: Capacidade de	produtiva, com clientes internos e externos.	·		1	2	3	4
III. Responsabilidade e eficiência na execução das	alcance dos objetivos institucionais. Agiu com ética e profissionalismo, em contextos div	ersos, de forma positiva e	+	Н		н	-
	Executou suas atividades de acordo com as normas	e procedimentos para o		1	2	3	4

Assinatura da chefia

Assinatura do servidor

ANEXO III a que se referem os Artigos 9º a 11

Consultas / Procedimentos	24 horas	20 horas	12 horas
Anestesia (1)	60	50	30
Procedimentos cirúrgicos (2)	432	360	216
Procedimentos cirúrgicos em Obstetrícia (3)	432	360	213
Consultas em psiquiatria	212	176	106
Atendimento em grupo - Psiquiatria	316	264	158
Consulta em infectologia	212	176	106
Consultas nas demais especialidades	422	352	211
Terapia intensiva (plantão de 12 horas) (4)	560	490	280
Neonatologia (plantão de 12 horas) (5)	560	490	280
Hemoterapia; Ultrassonografia convencional; Radiologia convencional; Anatomopatologia; Eletrocardiografia; Laringoscopia.	422	352	211
Ultrassonografia digital; Ecocardiografia; Tomografia computadorizada; Mamografia; Hemodiálise; Diálise peritoneal; Teste Ergométrico; Punção de mama guiada.	212	176	106
Endoscopia digestiva; Eletroencefalografia; Litotripsia; Procedimentos em urologia.	140	117	70
Colonoscopia; Broncoscopia; Eletroneeuromiografia; Retosigmoidoscopia	106	88	53

- 1 Para Médico Anestesista, a pontuação será calculada com base nos itens "a" a "f":
- a) em cirurgias com até 1 hora de duração: 1 ponto
- b) em cirurgias com até 2 horas de duração: 2 pontos
- c) em cirurgias com até 3 horas de duração: 3 pontos
- d) em cirurgias com até 4 horas de duração: 4 pontos
- e) em cirurgias com até 5 horas de duração: 5 pontos
- f) em cirurgias com mais de 5 horas de duração: 6 pontos
- 2 Para Médico Cirurgião, a pontuação será calculada com base nos itens "a" a "e":
- a) em cirurgias com até 1 hora de duração: 4 pontos
- b) em cirurgias com até 2 horas de duração: 8 pontos
- c) em cirurgias com até 3 horas de duração: 12 pontos
- d) em cirurgias com mais de 4 horas de duração: 16 pontos
- e) em interconsulta paciente hospitalizado ou visita médica de acompanhamento: 1 ponto

- 3 Para Médico Obstetra, a pontuação será calculada com base nos itens "a" a "f":
- a) para parto normal ou cesariana: 4 pontos
- b) em cirurgias com até 1 hora de duração: 4 pontos
- c) em cirurgias com até 2 horas de duração: 8 pontos
- d) em cirurgias com até 3 horas de duração: 12 pontos
- e) em cirurgias com mais de 4 horas de duração: 16 pontos
- f) em interconsulta paciente hospitalizado ou visita médica de acompanhamento: 1 ponto
- 4 Para Terapia Intensiva, a pontuação será calculada com base nos plantões realizados e de acordo com a jornada de trabalho.
- 5 Para Neonatologia, a pontuação será calculada com base nos plantões realizados e de acordo com a jornada de trabalho.

Anexo IV – a que se refere o artigo 7°
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚD II - FORMULÁRIO DE RECURSO

# PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação:

Período de Avali	ação:								
Coordenadoria	C.S.S ( )	C.R.S.	C.C.D.	C.R.H.	CGCSS ( )	C.P.S.	G.S.	CCTIES ( )	Outros ( )
UA.:	Denomi	nação da	Unidade	:					
Nome do avaliado:									
RG.:	•				RS/PV:				
Nome do avaliador:									
RG.:					RS/PV:				
		Recu	urso contr	a o result	tado da a	valiação p	pela lider	ança	
Conforme dispõe da atribuída na Avalia (semestre)  Justificativa	ıção de co	ncessão c	do Prêmio						•
			Ma	nifestaçã	ío da Che	fia Media	ıta.		
Assinatura do Serv	vidor							Data:	
Assinatura da Che	fia Imediat	ta 						Data:	



# PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Período de Avali	ação:										
Coordenadoria	C.S.S         C.R.S.         C.C.D.         C.R.H.         CGCSS         C.P.S.         G.S.           ( )         ( )         ( )         ( )         ( )         ( )								Outros	( )	
UA.:	Denomi	nação da									
Nome do avaliado:											
RG.: RS/PV:											
Nome do avaliador:											
RG.: RS/PV:											
cons	SOLIDAÇÃ	O DO FOI	RMULÁRIC	DE AVA	LIAÇÃO -	Área de	atuação:	ASSISTÊNCI	A EM SAÚ	DE	
Fatores de Competência									ío final Peso)	Fator	Р
I. Qualidade dos trabalhos prestados Assinatura do Servidor Data:								0,0 /	/	0,0 0,0	1
III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades  IV. Assiduidade  Ws & roadutivida Cleefia Imediata  Data:								0,0 0,0 / 0,0	)	0,0 0,0 0,0	1 1 4
							Data: _	0,0		0,0	4
Total em pontos (com a ponder <u>ação)</u> Número total de pontos possíveis deste formulário								32			
Número total de indicadores de desempenho deste formulário								23			
		- 40 4030				•					
Percentual do PPN	/I a recebe	er			-						
						•					

Obs.: Na ocorrência de falta injustificada, o valor do PPM será zero



# PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: COMANDO

(Aplica-se aos médicos exercendo função de Direção, Chefia, Encarregatura e Supervisão designados

Período de Avali	ação:										
Coordenadoria	C.S.S ( )	C.R.S.	C.C.D.	C.R.H.	CGCSS ( )	C.P.S.	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros (	)	
UA.:	Denomi	nação da	Unidade								
Nome do avaliado:											
RG.:					RS/PV:						
Nome do avaliador:											
RG.:					RS/PV:						
	CONSO	.IDAÇÃO	DO FORM	ULÁRIO I	DE AVALIA	AÇÃO - ÁI	rea de at	uação: COM	IANDO		
Fatores de Competência								Pontuaçã (Fator x		Fator	P
I. Qualidade dos trabalhos prestados II. Grau de resolutividade III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades IV. Assiduidade V. Produtividade								0, 0, 0, 0, 0,	0 0 0	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	1 1 1 1 1
Total em pontos								0,	0		
Número total de p					17.1			20			
Número total de i	ndicadore	s ae aese	mpenno d	leste fori	mulario	•		22			
Percentual do PPI	VI a recebe	er			-						
Obs.: Na ocorrênc	ia de falta	injustifica	ıda, o valo	r do PPN	1 será zero	)					
Assinatura do Servidor								Data:	/	<i>J</i>	
Assinatura da Chefia Imediata								Data:	/	J	



# PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: GESTÃO DE SERVIÇOS

(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à organização, gerenciamento

Período de Aval	iação:										
Coordenadoria	C.S.S	C.R.S.	C.C.D.	C.R.H.	CGCSS ( )	C.P.S.	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros (	)	
UA.:	Denom	inação d	a Unidado	e:							
Nome do avaliado:											
RG.: RS/PV:											
Nome do avaliador:											
RG.:					RS/PV:						
СО	NSOLIDA	ÇÃO DO I	FORMULÁ	RIO DE A	VALIAÇÃ	O - Área d	le atuaçã	io: GESTÃO I	M SERVIÇO	s	
Fatores de Competência								Pontuação t x Pe	•	Fator	Р
I. Qualidade dos trabalhos prestados II. Grau de resolutividade III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades IV. Assiduidade V. Produtividade								0, 0, 0, 0,	0 0 0	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	1 1 1 1 2
Total em pontos								0,	0		
Número total de								24	4		
Número total de i	ndicador	es de des	empenho	deste fo	rmulário			23	3		
Percentual do PPI	M a receb	er			-						
Obs.: Na ocorrênc	ia de falta	injustific	cada, o val	or do PPI	M será ze	0					
Assinatura do Servidor								Data:	/	/	
Assinatura da Chefia Imediata								Data:		/	



## PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada às atividades de vigilância epidemiológ

Período de Avali	ação:										
Coordenadoria	C.S.S ( )	C.R.S.	C.C.D.	C.R.H.	CGCSS ( )	C.P.S.	G.S.	CCTIES ( )	Outros (	)	
UA.:	Denom	inação c	la Unidad	le:							
Nome do avaliado:					RS/PV:						
RG.:											
Nome do avaliador:											
RG.:					RS/PV:						
CON	ISOLIDA	ÇÃO DO I	ORMULÁ	RIO DE A	VALIAÇÃ	O - Área o	de atuaçã	io: VIGILÂNCIA E	M SAÚDE		
Fato	Pontuação final x Peso)	(Fator	Fator	P							
I. Qualidade dos trabalhos prestados II. Grau de resolutividade III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades IV. Assiduidade V. Produtividade							0,0 0,0 0,0 0,0 0,0		0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	1 1 1 1 3	
Total em pontos								0,0			
Número total de p	ontos po	ossíveis d	este form	ulário				28			
Número total de i	ndicador	es de de	sempenho	deste fo	ormulário			23			
Percentual do PPN	/I a receb	er			-						
Obs.: Na ocorrênci	a de falta	a injustifi	cada, o va	lor do PF	M será ze	ro					
Assinatura do Se	rvidor							Data:	//_		
Assinatura da Chefia Imediata								Data:	//		